

EDUCAÇÃO | GREVE ESTADUAL

# Professores de SC mantêm greve

## Categoria decidiu em assembleia ontem que garantias do governo ainda não são suficientes

Os professores da rede estadual de educação de Santa Catarina decidiram, por ampla maioria, pela continuação da greve, que já dura 52 dias. A assembleia ocorreu ontem no Centro de Eventos Petry, em Biguaçu, e contou com a participação de cerca de 2 mil pessoas, de acordo com o sindicato.

Segundo a assessoria de imprensa do Sinte, os professores aceitaram a proposta do governo de garantir anistia aos grevistas para retomarem as atividades. O argumento principal é de que o governo pouco avançou nas reivindicações que motivaram a greve, como a descompactação da tabela e o piso da categoria.

Para o sindicato, o resultado da assembleia já era esperado diante da resistência que o movimento vem demonstrando.

— A categoria quer garantias mais sólidas em relação às reivindicações, como as questões envolvendo regência e meritocracia. Agora, a paralisação continua e as negociações dependem mais do governo do que da gente — declara o coordenador estadual do Sinte-SC, Luiz Carlos Vieira.

### Governo lamenta decisão

O secretário estadual de Educação, Eduardo Deschamps, afirma que o governo cedeu em vários pedidos do sindicato e foi surpreendido com a decisão.

— Lamentamos profundamente essa decisão da assembleia. Tínhamos uma expectativa positiva de encerramento da greve — diz.

A pedido da Secretaria Estadual de Educação (SED), o comando de greve encaminhou um documento com as condições para encerrarem a paralisação. A categoria estipulou quatro pontos principais. Dois foram acatados pelo governo. Foi aceita a condição de instaurar uma mesa de negociação com prazo de 30 dias, prorrogáveis por outros 30, para discussão do novo plano de cargos e salários com a garantia de que não fosse enviado nenhum projeto de lei sobre o tema a Alesc durante o período.

A anistia das faltas de movimentos grevistas foi estendida de 2012 para até 2014 e as faltas injustificadas de 2015 seriam abonadas à medida que as aulas fossem repostas. Já a aplicação do aumento de 1,3% do piso nacional



SINTE-SC, DIVULGAÇÃO

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

### AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Tomada de Preços nº 102/2015, destinado à Contratação de Empresa para adequação da infraestrutura do sistema elétrico do Centroventos Cau Hansa, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 19/06/2015 às 09 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.

Joinville, 14 de maio de 2015.

Miguel Angelo Bertolini — Secretário de Administração e Planejamento  
Daniele Civinski Nobre — Diretora Executiva

ACÇÃO MONITÓRIA Nº 5006614-37.2013.404.7208/SC  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
REU : ROGERIO SIEMANN

EDITAL Nº 6542725

EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO: 40 DIAS)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIS CHARAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAJAÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER que, nos autos da ação acima mencionada, fica(m) o(a/s) reu(ré/s) ROGERIO SIEMANN, CPF n. 426.149.618-49, CIDADÃO(A/S), para que, no prazo de 15 dias, a contar do decurso deste edital, efetue(m) o pagamento do valor de R\$ 33.126,20 (trinta e três mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos), acrescidos dos juros legais, a ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça(m) embargos, aplicando, se for o caso, o disposto no art. 191 do Código de Processo Civil, independentemente da segurança do Juízo. Fica(m) CIENTE(S) de que: a) em não havendo o pagamento do valor nem a oposição dos embargos, constituir-se-á o título executivo judicial, nos termos do artigo 1102, alínea c, do Código de Processo Civil, bem como a dívida será atualizada e ao seu valor acrescido o valor da multa de 10% (artigo 475-J do CPC); b) em havendo o pagamento, a parte requerida ficará isenta do pagamento de custas 475-J do CPC); c) em não havendo o pagamento, a parte requerida ficará isenta da multa de 10% (artigo 475-J do CPC); b) em havendo o pagamento, a parte requerida ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 1.102-C, § 1º, do Código de Processo Civil; c) para o caso de oposição de embargos, os honorários advocatícios foram fixados em 10% sobre o valor da causa. PUBLICADO na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, localizado na Avenida Vereador Abraão João Francisco, n. 3655 - Bairro Dom Bosco - Itajaí - SC, localizado na Avenida Vereador Abraão João Francisco, n. 3655 - Bairro Dom Bosco - Itajaí - SC, com expediente externo das 13:00 às 18:00 horas. Expedido em 14 de abril de 2015 e assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal (Substituto).

Edson dos Santos Castano  
Diretor de Secretaria

ACÇÃO MONITÓRIA Nº 5005650-10.2014.404.7208/SC  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
REU : ERNESTO WAGNER FERRAZ RODRIGUES

EDITAL Nº 6512395

EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO: 40 DIAS)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIS CHARAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAJAÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER que, nos autos da ação acima mencionada, fica(m) o(a/s) reu(ré/s) ERNESTO WAGNER FERRAZ RODRIGUES, CPF n. 659.453.440-87, CIDADÃO(A/S), para que, no prazo de 40 dias, efetue(m) o pagamento do valor de R\$ 63.335,69 (sessenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), acrescidos dos juros legais, a ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça(m) embargos, aplicando, se for o caso, o disposto no art. 191 do Código de Processo Civil, independentemente da segurança do Juízo. Fica(m) CIENTE(S) de que: a) em não havendo o pagamento do valor nem a oposição dos embargos, constituir-se-á o título executivo judicial, nos termos do artigo 1102, alínea c, do Código de Processo Civil, bem como a dívida será atualizada e ao seu valor acrescido o valor da multa de 10% (artigo 475-J do CPC); b) em havendo o pagamento, a parte requerida ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 1.102-C, § 1º, do Código de Processo Civil; c) para o caso de oposição de embargos, os honorários advocatícios foram fixados em 10% sobre o valor da causa. PUBLICADO na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, localizado na Avenida Vereador Abraão João Francisco, n. 3655 - Bairro Dom Bosco - Itajaí - SC, com expediente externo das 13:00 às 18:00 horas. Expedido em 14 de abril de 2015 e assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal (Substituto).

Edson dos Santos Castano  
Diretor de Secretaria

LEVANTAMENTO  
Secretaria Estadual de  
Educação estima que haja  
uma adesão de menos de  
10% dos professores à greve

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2015 | PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, visando ao critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESP DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2384/0001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.6981 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no 01º. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no 01º. Horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sala a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 14 de maio de 2015.

GISELI KEMPINSKI - Gestora do FMS

ACÇÃO MONITÓRIA Nº 5005648-40.2014.404.7208/SC  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
REU : EDILENE REIS DA SILVA VELHO

EDITAL Nº 6512380

EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO: 40 DIAS)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIS CHARAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAJAÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER que, nos autos da ação acima mencionada, fica(m) o(a/s) reu(ré/s) EDILENE REIS DA SILVA VELHO, CPF n. 940.299805-70, CIDADÃO(A/S), para que, no prazo de 40 dias, a contar do decurso deste edital, efetue(m) o pagamento do valor de R\$ 64.740,44 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e quatro centavos), acrescidos dos juros legais, a ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça(m) embargos, aplicando, se for o caso, o disposto no art. 191 do Código de Processo Civil, independentemente da segurança do Juízo. Fica(m) CIENTE(S) de que: a) em não havendo o pagamento do valor nem a oposição dos embargos, constituir-se-á o título executivo judicial, nos termos do artigo 1102, alínea c, do Código de Processo Civil, bem como a dívida será atualizada e ao seu valor acrescido o valor da multa de 10% (artigo 475-J do CPC); b) em havendo o pagamento, a parte requerida ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 1.102-C, § 1º, do Código de Processo Civil; c) para o caso de oposição de embargos, os honorários advocatícios foram fixados em 10% sobre o valor da causa. PUBLICADO na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, localizado na Avenida Vereador Abraão João Francisco, n. 3655 - Bairro Dom Bosco - Itajaí - SC, com expediente externo das 13:00 às 18:00 horas. Expedido em 14 de abril de 2015 e assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal (Substituto).

Edson dos Santos Castano  
Diretor de Secretaria

ACÇÃO MONITÓRIA Nº 5001363-04.2014.404.7208/SC  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
REU : CARLOS ALBERTO MARCONDES

EDITAL Nº 6512327

EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO: 40 DIAS)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIS CHARAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAJAÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER que, nos autos da ação acima mencionada, fica(m) o(a/s) reu(ré/s) CARLOS ALBERTO MARCONDES, CPF n. 590.677.489-00, CIDADÃO(A/S), para que, no prazo de 40 dias, a contar do decurso de prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do valor de R\$ 57.278,05 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos), acrescidos dos juros legais, a ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça(m) embargos, aplicando, se for o caso, o disposto no art. 191 do Código de Processo Civil, independentemente da segurança do Juízo. Fica(m) CIENTE(S) de que: a) em não havendo o pagamento do valor nem a oposição dos embargos, constituir-se-á o título executivo judicial, nos termos do artigo 1102, alínea c, do Código de Processo Civil, bem como a dívida será atualizada e ao seu valor acrescido o valor da multa de 10% (artigo 475-J do CPC); b) em havendo o pagamento, a parte requerida ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 1.102-C, § 1º, do Código de Processo Civil; c) para o caso de oposição de embargos, os honorários advocatícios foram fixados em 10% sobre o valor da causa. PUBLICADO na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, localizado na Avenida Vereador Abraão João Francisco, n. 3655 - Bairro Dom Bosco - Itajaí - SC, com expediente externo das 13:00 às 18:00 horas. Expedido em 14 de abril de 2015 e assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal (Substituto).

Edson dos Santos Castano  
Diretor de Secretaria

CUMPRIR SENTENÇA Nº 5009670-15.2012.404.7208/SC  
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
EXECUTADO : ATIVACEL TELEFONIA CELULAR LTDA - ME  
REU : CLEON DA LUZ  
VELLEDA ESSID

EDITAL Nº 6541838

EDITAL DE INTIMAÇÃO - (PRAZO: 40 DIAS)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIS CHARAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAJAÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER que, nos autos da ação acima mencionada, fica(m) o(a/s) executado(a/s), ATIVACEL TELEFONIA CELULAR LTDA - ME, CNPJ n. 07.476.317/0001-48, CLEON DA LUZ, CPF nº 728.432.769-34; VELLEDA ESSID, CPF nº 575.718.309-92, INTIMADO(A/S) para, no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo deste edital, promover(em) o pagamento da dívida, no valor de R\$ 34.652,49 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), com acréscimo de 10% de honorários, sob pena de multa de 10% sobre o valor cobrado, nos termos do art. 475-J do CPC, caud. do CPC. Efetuado o depósito

Edson dos Santos Castano  
Diretor de Secretaria

EDUCAÇÃO | GREVE ESTADUAL

# Professores de SC mantêm greve

Categoria decidiu em assembleia ontem que garantias do governo ainda não são suficientes

Os professores da rede estadual de educação de Santa Catarina decidiram, por ampla maioria, pela continuação da greve, que já dura 52 dias. A assembleia ocorreu ontem no Centro de Eventos Petry, em Biguaçu, e contou com a participação de cerca de 2 mil pessoas, de acordo com o sindicato.

Segundo a assessoria de imprensa do Sinte, os professores não aceitaram a proposta do governo de garantir anistia aos grevistas para retomarem as atividades. O argumento principal é de que o governo pouco avançou nas reivindicações que motivaram a greve, como a descompactação da tabela e o piso da categoria.

Para o sindicato, o resultado da assembleia já era esperado diante da resistência que o movimento vem demonstrando.

— A categoria quer garantias mais sólidas em relação às reivindicações, como as questões envolvendo regência e meritocracia. Agora, a paralisação continua e as negociações dependem mais do governo do que da gente — declara o coordenador estadual do Sinte-SC, Luiz Carlos Vieira.

**Governo lamenta decisão**

O Secretário estadual de Educação, Eduardo Deschamps, afirma que o governo cedeu em vários pedidos do sindicato e foi surpreendido com a decisão.

— Lamentamos profundamente essa decisão da assembleia. Tivhamos uma expectativa positiva de encerramento da greve — diz.

A pedido da Secretaria Estadual de Educação (SED), o comando de greve encaminhou um documento com as condições para encerrarem a paralisação. A categoria estipulou quatro pontos principais. Dois foram acatados pelo governo. Foi aceita a condição de instaurar uma mesa de negociação com prazo de 30 dias, prorrogáveis por outros 30, para discussão do novo plano de cargos e salários com a garantia de que não fosse enviado nenhum projeto de lei sobre o tema a Aless durante o período.

A anistia das faltas de movimentos grevistas foi estendida de 2012 para até 2014 e as faltas injustificadas de 2015 seriam abonadas à medida que as aulas fossem repostas. Já a aplicação do aumento de 13% do piso nacional da categoria para toda a carreira, retroativo a janeiro, seria discutida na mesa de negociação.



SINTE-SC, DIVULGAÇÃO

**LEVANTAMENTO**  
Secretaria Estadual de Educação estima que haja uma adesão de menos de 10% dos professores à greve

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015 | PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015**  
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESP. DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR N.º 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N.º 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) UNID. 4, E DA PROPOSTA DE ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE N.º 06088.12500/11-01". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sala e Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111, e no site [www.fms.irineopolis.sc.gov.br](http://www.fms.irineopolis.sc.gov.br).  
**GISELI KEMPINSKI - Gestora do FMS**

**AÇÃO MONITÓRIA N.º 5005645-40.2014.404.7208/SC**  
**AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**  
**REU : EDILENE REIS DA SILVA VELHO**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO: 40 DIAS)**  
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIS CHARAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAJAI, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER que, nos autos da ação acima mencionada, ficam (o)s réu(s) EDILENE REIS DA SILVA VELHO CPF n.º 040.298805-70, CIDADÃO(A/S), para que, no prazo de 40 dias, a contar do decurso de prazo deste edital, efetuem (o) pagamento do valor de R\$ 84.740,44 (oitenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e quatro centavos), acrescidos dos juros legais, a ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereçam (o) embargos, aplicando, se for o caso, o disposto no art. 191 do Código de Processo Civil, independentemente da segurança do Juízo. Ficam (o)s CITE(S) de que: a) em não havendo o pagamento do valor nem a oposição dos embargos, constituir-se-á o título executivo judicial, nos termos do artigo 1102, alínea c, do Código de Processo Civil, bem como a dívida será atualizada e ao seu valor acrescido o valor da multa de 10% (artigo 475-J do CPC); b) em havendo o pagamento, a parte requerida ficará senta do pagamento de custas e honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 1.102-C, § 1º, do Código de Processo Civil; c) para o caso de oposição de embargos, os honorários advocatícios foram fixados em 10% sobre o valor da causa. PUBLICADO na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, localizado na Avenida Vereador Abraão João Francisco, n.º 3655 - Bairro Dom Bosco - Itajaí - SC, com expediente externo das 13:00 às 18:00 horas. Expedido em 14 de abril de 2015 e assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal (Substituto).  
**Edson dos Santos Caelano**  
Diretor de Secretaria

**AÇÃO MONITÓRIA N.º 5001363-84.2014.404.7208/SC**  
**AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**  
**REU : CARLOS ALBERTO MARCONDES**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO: 40 DIAS)**  
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIS CHARAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAJAI, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER que, nos autos da ação acima mencionada, ficam (o)s réu(s) CARLOS ALBERTO MARCONDES, CPF n.º 890.877-488-00, CIDADÃO(A/S), para que, no prazo de 40 dias, a contar do decurso de prazo deste edital, efetuem (o) pagamento do valor de R\$ 57.278,05 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos), acrescidos dos juros legais, a ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereçam (o) embargos, aplicando, se for o caso, o disposto no art. 191 do Código de Processo Civil, independentemente da segurança do Juízo. Ficam (o)s CITE(S) de que: a) em não havendo o pagamento do valor nem a oposição dos embargos, constituir-se-á o título executivo judicial, nos termos do artigo 1102, alínea c, do Código de Processo Civil, bem como a dívida será atualizada e ao seu valor acrescido o valor da multa de 10% (artigo 475-J do CPC); b) em havendo o pagamento, a parte requerida ficará senta do pagamento de custas e honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 1.102-C, § 1º, do Código de Processo Civil; c) para o caso de oposição de embargos, os honorários advocatícios foram fixados em 10% sobre o valor da causa. PUBLICADO na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, localizado na Avenida Vereador Abraão João Francisco, n.º 3655 - Bairro Dom Bosco - Itajaí - SC, com expediente externo das 13:00 às 18:00 horas. Expedido em 14 de abril de 2015 e assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal (Substituto).  
**Edson dos Santos Caelano**  
Diretor de Secretaria

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**  
**AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO**  
O Município de Joinville, através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da Lei n.º 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Tomada de Preços n.º 102/2015, destinado à Contratação de empresa para adequação da infraestrutura do sistema elétrico do Centroventos Cau Hansen, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 1º/06/2015 às 09 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.  
Joinville, 14 de maio de 2015.  
**Miguel Angelo Bertolini** – Secretário de Administração e Planejamento  
**Daniela Civinski Nobre** – Diretora Executiva

**AÇÃO MONITÓRIA N.º 5005614-37.2013.404.7208/SC**  
**AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**  
**REU : ROGERIO SIEMANN**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO: 40 DIAS)**  
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIS CHARAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAJAI, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER que, nos autos da ação acima mencionada, ficam (o)s réu(s) ROGERIO SIEMANN, CPF n.º 426.149.619-19, CIDADÃO(A/S), para que, no prazo de 15 dias, a contar do decurso do prazo deste edital, efetuem (o) pagamento do valor de R\$ 33.125,23 (trinta e três mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos), acrescidos dos juros legais, a ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereçam (o) embargos, aplicando, se for o caso, o disposto no art. 191 do Código de Processo Civil, independentemente da segurança do Juízo. Ficam (o)s CITE(S) de que: a) em não havendo o pagamento do valor nem a oposição dos embargos, constituir-se-á o título executivo judicial, nos termos do artigo 1102, alínea c, do Código de Processo Civil, bem como a dívida será atualizada e ao seu valor acrescido o valor da multa de 10% (artigo 475-J do CPC); b) em havendo o pagamento, a parte requerida ficará senta do pagamento de custas e honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 1.102-C, § 1º, do Código de Processo Civil; c) para o caso de oposição de embargos, os honorários advocatícios foram fixados em 10% sobre o valor da causa. PUBLICADO na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, localizado na Avenida Vereador Abraão João Francisco, n.º 3655 - Bairro Dom Bosco - Itajaí - SC, com expediente externo das 13:00 às 18:00 horas. Expedido em 14 de abril de 2015 e assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal (Substituto).  
**Edson dos Santos Caelano**  
Diretor de Secretaria

**AÇÃO MONITÓRIA N.º 5005650-10.2014.404.7208/SC**  
**AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**  
**REU : ERNESTO VAGNER FERRAZ RODRIGUES**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO: 40 DIAS)**  
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIS CHARAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAJAI, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER que, nos autos da ação acima mencionada, ficam (o)s réu(s) ERNESTO VAGNER FERRAZ RODRIGUES, CPF n.º 659.453.440-87, CIDADÃO(A/S), para que, no prazo de 40 dias, a contar do decurso de prazo deste edital, efetuem (o) pagamento do valor de R\$ 83.535,89 (oitenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), acrescidos dos juros legais, a ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereçam (o) embargos, aplicando, se for o caso, o disposto no art. 191 do Código de Processo Civil, independentemente da segurança do Juízo. Ficam (o)s CITE(S) de que: a) em não havendo o pagamento do valor nem a oposição dos embargos, constituir-se-á o título executivo judicial, nos termos do artigo 1102, alínea c, do Código de Processo Civil, bem como a dívida será atualizada e ao seu valor acrescido o valor da multa de 10% (artigo 475-J do CPC); b) em havendo o pagamento, a parte requerida ficará senta do pagamento de custas e honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 1.102-C, § 1º, do Código de Processo Civil; c) para o caso de oposição de embargos, os honorários advocatícios foram fixados em 10% sobre o valor da causa. PUBLICADO na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, localizado na Avenida Vereador Abraão João Francisco, n.º 3655 - Bairro Dom Bosco - Itajaí - SC, com expediente externo das 13:00 às 18:00 horas. Expedido em 14 de abril de 2015 e assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal (Substituto).  
**Edson dos Santos Caelano**  
Diretor de Secretaria

**CUMPRIM SENTENÇA N.º 5009670-15.2012.404.7208/SC**  
**EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**  
**EXECUTADO : TIVACEL TELEFONIA CELULAR LDA - ME**  
**- LEON DA LUZ**  
**- VELLEDA ESSI**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO - (PRAZO: 40 DIAS)**  
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIS CHARAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAJAI, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER que, nos autos da ação acima mencionada, ficam (o)s executado(s), TIVACEL TELEFONIA CELULAR LDA - ME, CNPJ n.º 07.476.317/0001-48, CLEON DA LUZ, CPF n.º 728.432.769-34, VELLEDA ESSI, CPF n.º 575.718.309-82, INTIMADO(A/S) para, no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo deste edital, promoverem (o) pagamento da dívida, no valor de R\$ 34.652,49 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), com acréscimo de 10% de honorários, sob pena de multa de 10% sobre o valor cobrado, nos termos do art. 475-J caput, do CPC. Efetuado o depósito, ficam (o)s executado(s) desde já INTIMADO(A/S) para, querendo, oferecerem (o) impugnação, no prazo de 15 dias, contados da data do depósito. PUBLICADO na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, localizado na Rua Vereador Abraão João Francisco, n.º 3655, Bairro Dom Bosco no cidade de Itajaí, Santa Catarina. Expedido em 14 de abril de 2015 e assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal (Substituto).  
**Edson dos Santos Caelano**  
Diretor de Secretaria





Ir para conteúdo: 1 Ir para menu: 2 Ir para busca: 3 Ir para notificações: 4 Acessibilidade: 5 Ativo contrastes: 6

Início Município Governo Transparência Notícias Portal do Cidadão Turismo Contato



Município de  
Irineópolis

OK  
Sexta-feira  
Vanação de Nebulosidade  
Max: 18°C  
Min: 10°C  
Sábado  
Poss. de Panc. de Chuva a Tarde  
Max: 21°C  
Min: 11°C



## TRANSPARÊNCIA

### Transparência Licitações

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Pregão N.º 07/2015 FMS

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

28  
MAI  
2015

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 225/2004, FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA Nº

10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4. E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01

- Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
- Setor responsável: LICITAÇÕES
- Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS RUA: PARANÁ, 200 - CENTRO IRINEÓPOLIS - SC CEP: 89440-000

#### Edital e Avisos

- 15/05/2015 - PROCESSO LICITATORIO Nº 07-2015 - MATERIAIS PARA O POSTO [0.4MB]

#### Histórico de Atualizações

- 15/05/2015, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

#### Município de Irineópolis

Rua Paraná, 200, Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 03.162.558/001-05  
Telefone: (47) 3625-1111  
Fax: (47) 3625-1144

#### GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à Rede-CIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMFLANORTE



COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP



A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL**

Declaramos para os devidos fins de participação no procedimento Licitatório que a empresa **QUALYMEDIC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** situada na Rua. Antônio Scheroeder, 960 - Loja 03 - Edif. Javi - Bela Vista II - São José - SC, inscrita sob o CNPJ: 10.763.524/0001-98, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º da Lei Federal nº 10520 de 17 de Julho de 2002, **DECLARAMOS** que atendemos aos requisitos de habilitação.

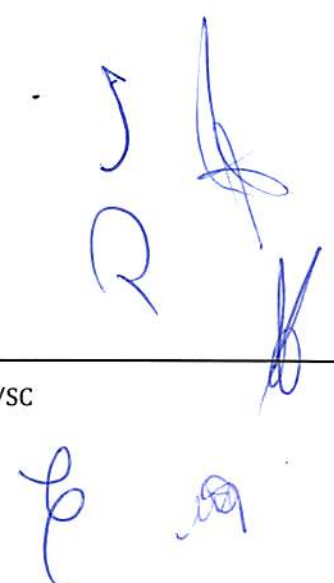
São José, 28 de Maio de 2015.



**RENATO CARDOSO**  
Procurador  
CPF: 417.489.649-68  
RG: 1053865 - SSP/SC

---

Rua: Antônio Schroeder, 960 - sala 03 - Edifício Javi - Bela Vista II - São José/SC  
Cep: 88.110-401 - Fone/Fax: (048) 3346.64.97  
e-mail: [qualymedic@terra.com.br](mailto:qualymedic@terra.com.br)  
CNPJ: 10.763.524/0001-98 - Inscrição Estadual: 255.861.370





COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP



"CREDENCIAMENTO"

Pelo presente instrumento particular, **QUALYMEDIC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o Nº 10.763.524/0001-98, sito à Rua Antônio Scheroeder, 960 -Edifício Javi - sala 03 - Bela Vista II , São José/SC, por seu Representante Legal abaixo assinado, CREDENCIA os Srs:

- . **Guilherme de Souza Gomes** - CPF: 049.360.289-59 - RG.: 4.126.949-7 - SSP/SC
- . **Jutui Farias** - CPF: 471.955.339-72 - RG: 3332178 - SSP/SC
- . **Renato Cardoso** - CPF : 417.489.649-68 - RG: 1053865 - SSP/SC

conferindo-lhe poderes para representá-lo na Sessão Pública , podendo assinar propostas, efetuar lances, assinar documentação necessária, homologar, interpor recursos, protestar, concordar, assinar contrato, atualizar cadastros, delegar poderes para outros participantes

São José, 14 de Janeiro de 2015.



Atenciosamente,

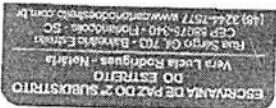
**ARLEI DIAS**  
Sócio-Diretor  
RG 2504288 - SSP/SC  
CPF : 017.019.569-42



RECONHECIMENTO 333636: Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: (1) ARLEI GLAUCIO DIAS

Florianópolis, 14 de Janeiro de 2015  
Em testemunho da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,55 + selo: R\$ 1,55 - Total: R\$4,10  
Selos Digitais de Fiscalização - Selos normais: DT030021-11K  
Confira os dados do ato em: [tsc.jus.br/ato](https://tsc.jus.br/ato)



Rua: Antônio Schroeder, 960 - sala 03 - Edifício Javi - Bela Vista II - São José/SC  
Cep: 88.110-401 - Fone/Fax: (048) 3346.64.97  
e-mail: [qualymedic@terra.com.br](mailto:qualymedic@terra.com.br)  
CNPJ: 10.763.524/0001-98 - Inscrição Estadual: 255.861.370



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/03/2015 às 08:52:38 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf352ea1b6aa3018c9a619a3680ef83a0c8440fd6f7c3784c25350a666  
8a2dbaa2d10d355cdebc879e4fc6ecc6f63dd7e8833c1d3b154cca92f60037771f4b6e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

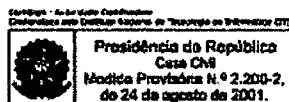
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/03/2016 às 11:29:35 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 351281

Código de Controle da Autenticação:

**31221903151129020890-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
RENATO CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1053865 SSP SC

CPF  
417.489.649-68 DATA NASCIMENTO  
25/09/1963

FILIAÇÃO  
EUCLIDES CARDOSO  
ANA MARIA CARDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
C

Nº REGISTRO 00976193848 VALIDADE 29/11/2017 Nº HABILITACAO 06/01/1989

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO JOSÉ, SC DATA EMISSÃO 04/12/2012

56763869600  
SC084673530

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR 687649418

JÁ LIDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL 687649418

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Duas Escolas - João Pessoa/PB - CEP 51020-025 - www.serviçocivildetpb.pb.gov.br - Tel: (33) 3341-5000 - Fax: (33) 3341-5004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 31220303151144080697-1; Data: 03/03/2015 11:44:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC54090-LCBM;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Tribunal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2015 às 13:42:47 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5c3a2eb6ca17314a7432beb56d52f47f9360a05749cb12ed62baee9df  
242892a2d10d355cdebc879e4fc6ecc6f63dd78673e20ef4e34d7f0b866bcacb3d992d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

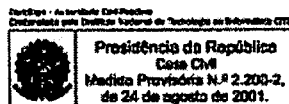
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2016 às 11:44:39 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 344306

Código de Controle da Autenticação:

**31220303151144080697-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Av. Prof. Ezequiel Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244 5404 - Fax: (33) 3244 5454  
www.azevedobastos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com os artigos 10º, 31º, 40º, 41º e 42º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei 93.078/1995, assinaturas e protocolos eletrônicos registrados e reproduzidos em documentos eletrônicos são equivalentes aos seus originais, desde que assinados e registrados.

Cod. 31220907141622360046-1  
09-07-2014 16:21:17

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE QUALYMEDIC – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular, **Camilla de Souza Gomes**, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, Santa Catarina, nascido em 27 de maio de 1991, comerciarista, CPF n.º 082.665.689-79, portador da Carteira de Identidade n.º 4.610.503, emitida pela SSP/SC em 04/02/2010, e residente a Rua Antenor Valentim da Silva, 1313, Jardim das Acácias, Cep 88111-340, São José, Santa Catarina e **Maristela da Silva**, brasileira, solteira, natural de Araranguá, Santa Catarina, nascida em 12/03/1968, comerciarista, residente a Rua Santa Clara, 574, Areias, Cep 88113-200, São José, Santa Catarina, inscrito no CPF n.º 671.803.299-91, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.882.303-6, expedida pela SSP/SC, **sócios da sociedade QUALYMEDIC – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP, com sede** a Rua Antônio Basil Schroeder, 960, loja 03, Bela Vista, Cep 88110-401, São José, Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 10.763.524/0001-98, e registrada na JUCESC sob o n.º 42204283871 de 02/04/2009, resolvem alterar seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo:

**Clausula 1ª** - Fica admitido como sócio **Arlei Gláucio Dias**, brasileiro, solteiro, natural de Florianópolis, Santa Catarina, nascido em 07 de novembro de 1975, supervisor técnico, CPF n.º 017.019.569-42, portador da Carteira de Identidade n.º 2.504.288, emitida pela SSP/SC, e residente a Rua Biase Faraco, 265, Capoeiras, Cep 88070-420, Florianópolis, Santa Catarina.

**Clausula 2ª** - Que a sócia **Camilla de Souza Gomes**, vende neste ato, (21.600) vinte e um mil, seiscentos cotas de R\$ 1,00, totalizando R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil, seiscentos reais) para **Maristela da Silva** e (900) novecentos cotas, totalizando R\$ 900,00 (Novecentos reais) para o novo sócio **Arlei Gláucio Dias**.

**Clausula 3ª** - Com a transferência de cotas, o Capital Social fica assim distribuído entre os novos sócios: A sócia **Maristela da Silva** participa na sociedade com (44.100) Quarenta e quatro mil, cem cotas de R\$ 1,00, totalizando R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil, cem reais) e o sócio **Arlei Gláucio Dias** participa na sociedade com (900) novecentos cotas de R\$ 1,00, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Clausula 4ª** - Fica determinado que a administração da sociedade ficará a cargo dos sócios, **Arlei Gláucio Dias e Maristela da Silva**, as quais usarão o nome empresarial em todos os atos gestivos e administrativos, em **conjunto ou isoladamente**, podendo representá-la em juízo ou fora, ficando vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**Clausula 5ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula 6ª** - Em face da alteração acima, o contrato social ficará consolidado, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, ficando revogadas as disposições contidas no contrato social.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.)*



**Clausula 1ª** - A sociedade gira com o nome empresarial de **QUALYMEDIC – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP**.

**Clausula 2ª** - A sociedade tem sua sede a **Rua Antônio Basil Schroeder, 960, loja 03, Bela Vista, Cep 88110-401, São José, Santa Catarina**, onde tem seu foro para dirimir qualquer duvida com relação ao presente instrumento, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, e terá duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de abril de 2009.

**Clausula 3ª** - A sociedade tem por objetivo explorar o ramo de comércio atacadista, manutenção, assistência técnica e instalação de equipamentos médicos hospitalares em geral, laboratoriais, odontológicos, refrigeração, eletrodomésticos e equipamentos em geral, bem como peças de reposição.

**Clausula 4ª** - O capital social é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) divididos em 45.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste País, ficando distribuídos entre os sócios :

**Arlei Gláucio Dias** participa na sociedade com 900 quotas, totalizando o valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais);

**Maristela da Silva** participa na sociedade com 44.100 quotas, totalizando o valor de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil, cem reais);

**Clausula 5ª** - Fica determinado que a administração da sociedade ficará a cargo dos sócios, **Arlei Gláucio Dias** e **Maristela da Silva**, as quais usarão o nome empresarial em todos os atos gestivos e administrativos, em conjunto ou isoladamente, podendo representá-la em juízo ou fora, ficando vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**Parágrafo Primeiro:** Para alienação e/ou oneração de bens da sociedade, será necessário à anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.

**Parágrafo Segundo:** É vetado aos sócios o uso do nome empresarial em negócios alheios ao objeto da sociedade e, na pratica de atos a estes não inerentes, serão responsabilizados nos termos da lei civil.

**Clausula 6ª** - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração da empresa, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**Clausula 7ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**Clausula 8ª** - Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao



termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Clausula 9º** - No caso de falecimento de qualquer dos sócios, será levantado um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato social, com a inclusão destes, com os direitos legais, ou então, receberão a seus haveres apurados até a data do balanço especial.

**Clausula 10º** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso do outro sócio pretender ceder as que possuem. No caso de algum dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 09.

**Clausula 11ª** - É permitida em qualquer tempo a nomeação de procuradores, em nome da sociedade, para qualquer fim e por tempo determinado, sendo necessário à anuência dos sócios que representem a totalidade do capital.

**Clausula 12ª** - Fica eleito o foro de São José, SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Florianópolis (SC), 01 de abril de 2013

*Maristela da Silva*  
.....  
Maristela da Silva

*Camilla de Souza Gomes*  
.....  
Camila de Souza Gomes

*Arlei Gláucio Dias*  
.....  
Arlei Gláucio Dias

Testemunhas:

*José Alcebiades de Souza*  
.....  
JOSE ALCEBIADES DE SOUZA  
CPF Nº 083.122.229-87  
CI 499415 - SSP/SC

*Sergio Francisco Soares*  
.....  
SERGIO FRANCISCO SOARES  
CPF Nº 077.906.609-00  
CI 162575 - SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2013 SOB Nº: 20131396021  
Protocolo: 13/139602-1, DE 20/05/2013

Empresa: 42 2 0428387 1  
QUALYMEDIC - COMERCIO E  
ASSISTENCIA TECNICA LIDA EPP

*Blasco Borges Barcellos*  
.....  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/07/2014 às 16:25:01 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec551f47b429abd88ce2d3f7b81647c50eb71e7b1768c7bafcc9647f29  
ba763a2d10d355cdebc879e4fc6ecc6f63dd77ac2c88b21e5f8fa206213501dc20b41

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

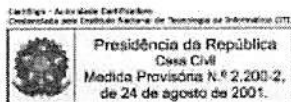
**Esta certidão tem a sua validade até: 09/07/2015 às 16:24:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 268778

**Código de Controle da Autenticação:**

**31220907141622360046-1 a 31220907141622360046-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





## DECLARAÇÃO – EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maristela da Silva e Arlei Gláucio Dias, sócias da empresa de pequeno porte, QUALYMEDIC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP, com sede na Rua Antônio Scheroeder, 960 – Edifício Javi – sala 03 – Bela Vista II – São José – SC, constituída nessa Junta Comercial em 02/04/2009, sob o NIRE 42204283871 e inscrita no CNPJ 10.763.524/0001-98, declaram para os devidos fins e sob as penas da lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º mencionada Lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

São José, 03 de Fevereiro de 2014.

Maristela da Silva

MARISTELA DA SILVA

ARLEI GLÁUCIO DIAS

CARTÓRIO  
BARREIROS

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS

Elise de Luz Schmitt e Sousa - Titular

RECONHECIMENTO DE FIRMA 563857

Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de

(1) ARLEI GLÁUCIO DIAS

Barreiros, 26 de abril de 2014

Em testemunho

de verdade

JUVIANO RAMOS - Escrevente Autorizado

Emolumento: R\$ 2,40 e selo: R\$ 1,45 - Total: R\$3,85

Para Digitalização - Selo Normal DLM12098-LxD4

Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ

Juviano Ramos

Escrevente Autorizado

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2015 às 15:14:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5c3a2eb6ca17314a7432beb56d52f47d6f44435e020b2dfd206305f0d  
0548f2a2d10d355cdebc879e4fc6ecc6f63dd7e55cfe80c20618de3f59be0eab462938

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

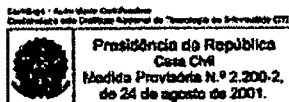
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2016 às 15:07:59 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 344474

Código de Controle da Autenticação:

**31220303151507210400-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**Consulta Optantes**

**Data da consulta:** 20/03/2015 - 11:38:46

**Identificação do Contribuinte**

CNPJ : **10.763.524/0001-98**

Nome Empresarial : **QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número de
09/11/2009 09:22		Convertido em Opção	40823

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)



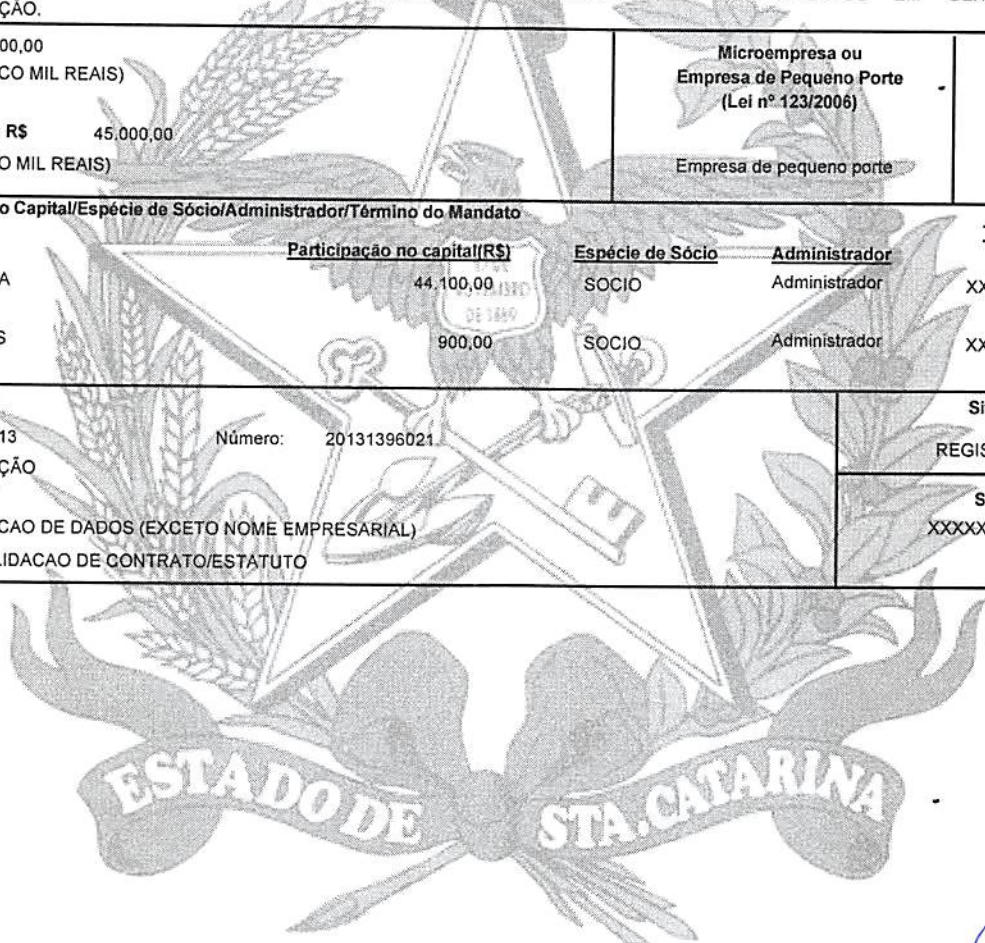




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0428387-1	<b>CNPJ</b> 10.763.524/0001-98	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/04/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/04/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ANTÔNIO BASIL SCHROEDER, 960-LOJA 03, BELA VISTA, SÃO JOSÉ, SC, 88.110-401			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EM GERAL, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, REFRIGERAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, BEM COMO PEÇAS DE REPOSIÇÃO.			
<b>Capital: R\$</b> 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
MARISTELA DA SILVA 671.803.299-91	44.100,00	SOCIO	Administrador
ARLEI GLAUCIO DIAS 017.019.569-42	900,00	SOCIO	Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 22/05/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20131396021	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de maio de 2015

Eu,  
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/05/2015  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS/ SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

ANEXO II

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o Srº Wesley Wedston Souza Alves, portador da Cédula de Identidade n.º 8.381.316 – 4/ SPP-PR e CPF sob n.º 064.689.619-98, a participar da licitação instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2015 na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda. - EPP, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

**Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré**  
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR  
 Mariana Carvalho Poxenato Martins - Tabeliã  
 Av. Emilio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-200 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3699-1420

Selo Digital Nº L8DN6.g0zZY.MqWtS-Ue516.fshS  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Semelhança a firma indicada de  
**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, \*0012\*  
 F19452YPD-344648-89\* Dou fé.  
 Almirante Tamandaré-PR, 26 de maio de 2015  
 Em Testº da Verdade  
**Wellington dos Santos Dre** - Escrevente  
 Emolumentos: R\$ 62,00 (RC 21.73), Selo Funarpen: R\$ 0,69

*Cartório de Almirante Tamandaré*

Almirante Tamandaré, PR 26 de Maio de 2015.



*Maristela Belotto Pelozzo*  
**Maristela Belotto Pelozzo**  
 Sócia - Gerente  
 RG: 5.916.363-9  
 CPF: 922.630.709-15

*Q J*  
*pe*  
*[Signature]*



02/11

EM BRANCO

EM BRANCO

**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**  
**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 07.626.776/0001-60**



**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, de maior, casada com comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klingler, nº 130, Bairro Abranches, CEP 82130-160, nascida em 08/06/1974 natural de Curitiba - PR, portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 órgão expedidor SESP - PR, e C.P.F. /M.F. sob o nº 922.630.709-15 e **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO** brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, residente e domiciliado em Curitiba -PR, na Rua Lidia Klingler, nº 130, bairro Abranches, CEP 82130-160, nascido em 11/10/2000 natural de Curitiba - PR, portador da carteira de identidade RG nº 13.180.150-5 órgão expedidor SESP - PR e C.P.F. /M.F. sob o nº 064.890.839-90, representado por sua mãe **MARISTELA BELOTTO PELOZZO** brasileira, de maior, casada com comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klingler, nº 130, bairro Abranches, CEP 82130-160, nascida em 08/06/1974 natural de Curitiba - PR, portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 órgão expedidor SESP - PR, e C.P.F. /M.F. sob o nº 922.630.709-15 únicos sócios da sociedade empresarial **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP.**, com sede e foro em Almirante Tamandaré, Pê. à Avenida Emilio Johnson, 547, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-000 inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob nº 41205564961, em 21/09/2005, resolvem alterar seu contrato social primitivo e alterações posteriores de acordo com as clausulas seguintes:



**CLAUSULA PRIMEIRA:** O ramo de atividade passa a ser: Comércio varejista de móveis, artigos médicos, ortopédicos e hospitalares, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e materiais médicos, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado fica convertido para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sócia **MARISTELA BELOTTO PELOZZO** integraliza neste ato em moeda corrente nacional 81.000 (oitenta e um mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizado R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais) e o sócio **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO** integraliza neste ato em moeda corrente nacional 9.000 (nove mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizado R\$9.000,00 (nove mil reais) ficando distribuidos da seguinte forma:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
<b>MARISTELA BELOTTO PELOZZO</b>	90.000	90.000,00
<b>JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO</b>	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	100.000	100.000,00

**CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original e alterações, não notificadas expressamente por este instrumento.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado neste data. De que ( )

Página 1

Curitiba Pr **25 MAIO 2015**

**Caroline Feliz Sarraf Ferri**  
Tabelião e Registradora

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afivado na última folha deste documento.

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signatures and marks)*

10/17

10/17

10/17

**EM BRANCO**

10/17

**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**  
**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 07.626.776/0001-60**



**CLÁUSULA QUINTA:** Resolvem os sócios de acordo com as cláusulas a seguir enumeradas a procederem a consolidação de seu contrato primitivo e alteração posterior conforme segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, de maior, casada com comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, nº 130, Bairro Abranches, CEP 82130-160, nascida em 08/06/1974 natural de Curitiba - PR, portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 órgão expedidor SESP - PR, e C.P.F. /M.F. sob o nº 922.630.709-15 e **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO** brasileiro, solteiro, estudante, menor impúber, residente e domiciliado em Curitiba -PR, na Rua Lidia Klinger, nº 130, bairro Abranches, CEP nº 82130-160, nascido em 11/10/2000 natural de Curitiba - PR, portador da carteira de identidade RG nº 13.180.150-5 órgão expedidor SESP - PR e C.P.F. /M.F. sob o nº 064.890.839-90, representado por sua mãe **MARISTELA BELOTTO PELOZZO** brasileira, de maior, casada com comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, nº 130, bairro Abranches, CEP 82130-160, nascida em 08/06/1974 natural de Curitiba - PR, portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 órgão expedidor SESP - PR, e C.P.F. /M.F. sob o nº 922.630.709-15.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP.**, com sede e foro em Almirante Tamandaré, Pr., à Avenida Emilio Johnson, 547, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de: Comércio varejista de móveis, artigos médicos, ortopédicos e hospitalares, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e materiais médicos, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de Setembro de 2005.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, na forma prevista na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de cotas	Valor (R\$)
<b>MARISTELA BELOTTO PELOZZO</b>	90.000	90.000,00
<b>JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO</b>	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, os sócios têm preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que se encontram em nome deles.

**AUTENTICAÇÃO DE ATOS E ASSINATURAS**

Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado neste data. Do qual se trata a página 2

Curitiba Pr **25 MAIO 2015**

**Caroline Feliz Sarraf Ferri**  
Tabellã e Registradora

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Handwritten mark or signature

41425

1971

12/20/71

 **EM BRANCO**  
CARTÓRIO DE NOTAS

104 7-21 71

104 7-21 71

104 7-21 71



**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**  
**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 07.626.776/0001-60**



**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da Sociedade caberá a sócia: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO** a qual competem, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócios(s).

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

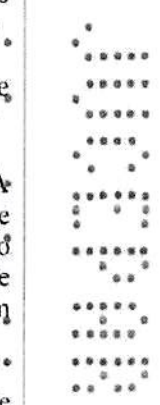
Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.



*Handwritten signature and initials in blue ink on the right margin.*

*Handwritten mark or signature in blue ink at the bottom left.*

	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do qual dou fé. <b>Página 3</b>
Curitiba Pr	<b>25 MAIO 2015</b>
<b>Caroline Feliz Sáffaf Ferri</b> Tabeliã e Registradora	

Certifico que o teor de autenticidade de atos foi afivado na última folha deste documento.

EM BRANCO



**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**  
**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 07.626.776/0001-60**

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

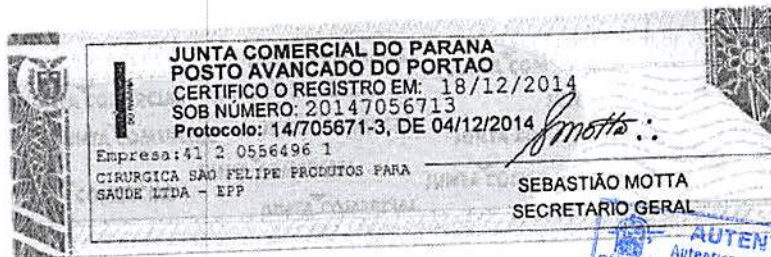
E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 13 de Novembro de 2014.

*Maristela Belotto Pelozzo*  
MARISTELA BELOTTO PELOZZO

*Jose Felipe Belotto Pelozzo*  
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO  
Representado por  
MARISTELA BELOTTO PELOZZO

*Marciele C. de Ramos*  
Confeccionado por:  
Marciele C. de Ramos  
RG.8.334-615-9 PR



*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



*Signature*

157

 **EM BRANCO**  
CARTAS E PORTAS

Municipal de Curitiba  
FLS. 116  
10  
20

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

## 922.630.709-15

Nome

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Nascimento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA



maristela Belotto Pelozzo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**AUTENTICADO**  
Autentico e presente fotocopy  
conforme me foi apresentado em  
data. Do dia 06/05/2015

SELO  
FUNARPEN

TABELIONATO  
DE NOTAS  
FFC62302

Caroline Ferrer  
Tabata e Registradora  
Diego Martins Filho  
José de Jesus Damaso da Silveira  
Nilceia Rodrigues Borba Bonjour  
Silvane do Rocha Ferra

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO  
FUNARPEN

TABELIONATO  
DE NOTAS  
FFC62302

06 MAIO 2015

Caroline Ferrer  
Tabata e Registradora  
Diego Martins Filho  
José de Jesus Damaso da Silveira  
Nilceia Rodrigues Borba Bonjour  
Silvane do Rocha Ferra

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BRASIL 2003

**BANCO DO BRASIL**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.916.363 9 DATA DE EFECÇÃO 29/04/2003

NOME MARISTELA BELOTTO PELOZZO

FILIAÇÃO DALMIRO BELOTTO  
MARLI DA CRUZ

NACIONALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 08/06/1974

COMARCA-CURITIBA/PR, CAJURU

C.CAS 6573, LIVRO=208AUX, FOLHA=166

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.118 DE 29/08/63

RA  
b  
20

 **EM BRANCO**  
GAZÔNIA DE FORTÃO



07.626.776/0001-60  
CAD. ICMS: 90546235-07  
CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP  
Av. Emilio Johnson, 547  
Vila Sta. Terezinha Cep: 83501-000  
CAIXA POSTAL 74  
Almirante Tamandaré PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS/ SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

ANEXO III

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Almirante Tamandaré, PR 28 de Maio de 2015.

*Maristela Belotto Pelozzo*  
Maristela Belotto Pelozzo  
Sócia - Gerente  
RG: 5.916.363-9  
CPF: 922.630.709-15

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0556496-1	CNPJ 07.626.776/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2005	Data de Início de Atividade 15/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA EMILIO JOHNSON, 547, VILA SANTA TEREZINHA, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.501-000			
Objeto Social Comércio varejista de móveis, artigos médicos, ortopédicos e hospitalares, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e materiais médicos, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15	90.000,00	SOCIO	Administrador
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO 064.890.839-90	10.000,00	SOCIO	
MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15	0,00	MAE/ASSISTENTE	Administrador
Último Arquivamento Data: 18/12/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20147056713	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 14 de maio de 2015

15/210643-0

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL







**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS/ SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda. - EPP, qualificação Comércio Atacadista e Varejista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico Hospitalar e de Laboratórios, endereço Avenida Emilio Johnson, Nº 547 Bairro Vila Santa Terezinha Cidade: Almirante Tamandaré/ PR, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001 - 60, neste ato representada por Maristela Belotto Pelozzo, portador de Cédula de Identidade Nº 5.916.363-9/ SSP-PR, inscrito no CPF 922.630.709-15, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93

Almirante Tamandaré, PR 28 de Maio de 2015.

*Maristela Belotto Pelozzo*  
Maristela Belotto Pelozzo  
Sócia - Gerente  
RG: 5.916.363-9  
CPF: 922.630.709-15

*LQ Contabilidade*  
Lisneri Quignalia  
CRC/PR - 035905/O-5



## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Av. São João nº 405 – Fundos, Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, por intermédio de sua Representante Legal, Sr<sup>a</sup> MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72;

**Outorgado:** FLÁVIO ANTONIO EPAMINONDAS DOS SANTOS, Brasileiro, Divorciado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.846.705-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.382.309-04, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná;

**Poderes:** Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

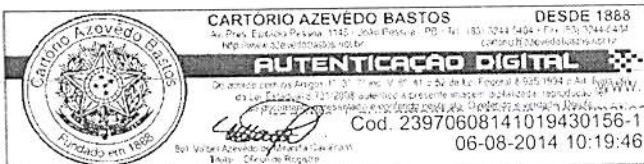
**Validade:** Esta procuração é válida até 30/06/2015.

Apucarana-Pr, 31 de Julho de 2014.

FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO

Maria Helena Mori do Couto  
**MARIA HELENA MORI DO COUTO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR

*[Handwritten signatures and initials]*



www.royaldistribuidora.com.br  
para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Av. Prês. Epitácio Pessoa 1140 - João Pessoa - PB - Tel: (35) 3244-5434 - Fax: (35) 3244-6434  
http://www.azevedobastos.pb.gov.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os artigos 11, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º da Lei nº 11.221/2005, o presente documento possui validade jurídica e autenticidade digital.

*[Handwritten signature]* Cod. 23970608141019430156-2  
06-08-2014 10:19:46

Av. Victor Azevedo de Azevedo Cavalcanti  
João Pessoa - Paraíba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/08/2014 às 11:13:26 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64ba6c2e39444adcf4e86dc1af911910667a3b6cad7a3be67384ebb69f  
f86128878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d65f465e3544dd5512f6cc48ff45fa7110

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

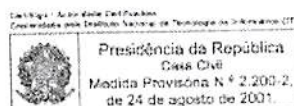
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/08/2015 às 02:55:25 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 278889

Código de Controle da Autenticação:

23970608141019430156-1 a 23970608141019430156-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS**  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1150 - Bairro dos Estados - JARDIM APUCARANA - Curitiba - PR - CEP 81250-000  
 Fone: (41) 3344-0000 Fax: (41) 3344-0001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.271/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 23972110140947130125-1; Data: 21/10/2014 09:47:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK07766-9P9C;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

MÓDULO INTEGRADOR: PR120140238126

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/10/2014  
 SOB NÚMERO: 20146218183  
 Protocolo: 14/021818-3, DE 16/10/2014

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME  
 REPRESENTANTE LEGAL

SEBASTIÃO MOTA  
 SECRETARIO GERAL

DATA DO ASSINATURA: 15/10/2014  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: [Handwritten Signature]

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/07/2011  
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 97.533.241/0001-58  
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE PLANO DE CUNHA UF: [ ]

USO DA JUNTA COMERCIAL: [ ] S.M. [ ] S.M.

**CÓDIGO DE ATIVIDADE**  
 4684800: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE USO NA AREA MEDICA, HOSPITALAR, ODONTOLOGICA, OPTALMOLOGICA FISIOTERAPICA, LABORATORIAL VETERINARIA DE RESGATE DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE RESSORTEIO PRODUTOS DESCONTABILIS PARA USO NA SAUDE, SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMATICA

3319800  
 4761003  
 4762100  
 4753900  
 4751201  
 4684800  
 4645101

VALOR DO CAPITAL: R\$ 30.000,00  
 TRINTA MIL REAIS

MUNICÍPIO: APUCARANA  
 UF: PR PAÍS: BRASIL  
 COMPLEMENTO: CENTRO  
 RUA RIO BRANCO  
 LOGADOURO NÚM. AV. NÚM.: [ ]

NOME EMPRESARIAL: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

ATO: 002 ALTERAÇÃO  
 DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO, E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

DOMICILIADO NA LOCOMOÇÃO: [ ]  
 AVENIDA SAO JOAO  
 NÚMERO: 405

EMANIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor): [ ]

NASCIDO EM (data do nascimento): 28/11/1963  
 IDENTIDADE (número): 5.294.269-3  
 CPF (número): 744.675.229-72

ANTÔNIA BRUCEZ  
 CPF (número): [ ]

ANGELO MORI  
 FILHO DE (pai): [ ]

REGIME DE BENS: [ ] F [ ] M [ ]  
 F  
 M

BRASILEIRA  
 NACIONALIDADE: CASADO

NOME DO EMPRESÁRIO (somente sem alteração): MARIA HELENA MORI DO COUTO  
 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO: 4110706125-6

**Fls. nº 223**  
 Prefeitura Municipal de Itaipava  
 [Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/10/2014 às 15:52:53 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd7ff1b20617a721fbd9e1a7d38f8817712466629cc903399e7924aa91  
048b5e878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d65bb9061454552a0af4a849dbce418d5d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

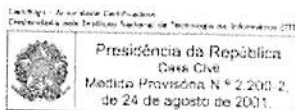
Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2015 às 15:10:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 302015

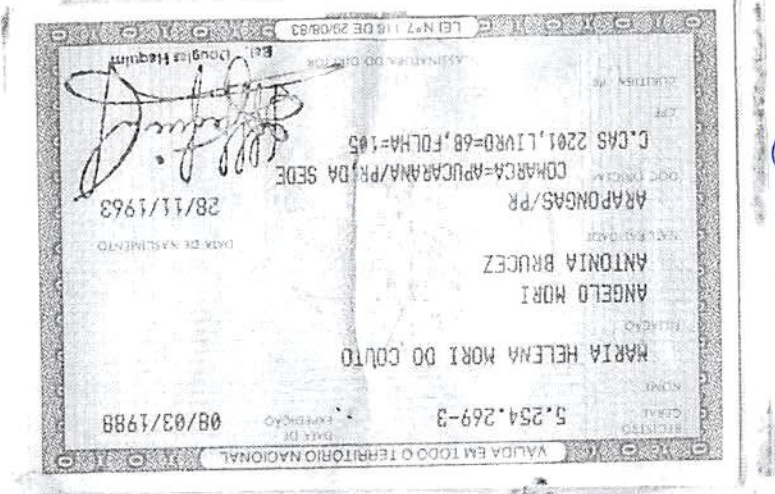
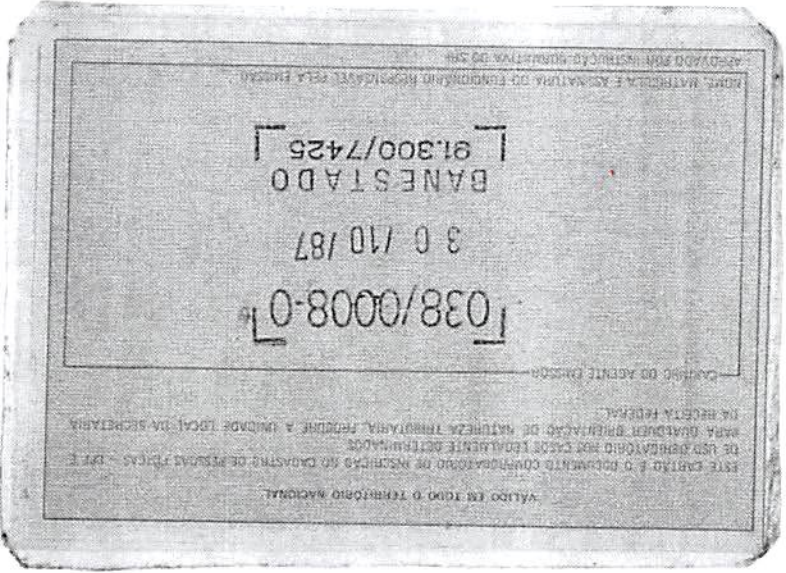
Código de Controle da Autenticação:

23972110140947130125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten blue ink scribbles and initials at the top right of the page.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 DESDE 1888  
**AUTENTICACAO DIGITAL**  
 Cod. 23970608141016500875-1  
 06-08-2014 10:18:54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/08/2014 às 10:53:02 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64ba6c2e39444adcf4e86dc1af911910b2476c357455cebe4c2cbcf4c9b4530c878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6df0aaaf99174ee6783248ab70c251af

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

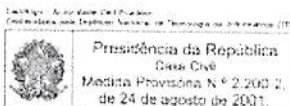
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/08/2015 às 02:55:25 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 278883

Código de Controle da Autenticação:

**23970608141018500875-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0706125-6	CNPJ 97.533.241/0001-38	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 07/07/2011	Data de Início de Atividade 05/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RIO BRANCO, 445, CENTRO, APUCARANA, PR, 86.800-120			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA: MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, VETERINÁRIA, DE RESGATE, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/10/2014 Número: 20146218183 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário MARIA HELENA MORI DO COUTO Identidade: 5.254.269-3, SSP/PR CPF: 744.675.229-72 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

15/197840-9

CURITIBA - PR, 15 de abril de 2015

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

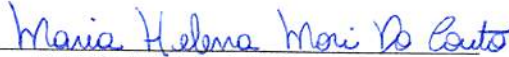


À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015  
PREGÃO PRESENCIAL No. 04/2015

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Rio Branco nº 445 – Centro no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-120, por intermédio de sua Representante Legal, Sr<sup>a</sup> **MARIA HELENA MORI DO COUTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Apucarana-PR, 28 de Maio de 2015.

  
**MARIA HELENA MORI DO COUTO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR

  
  
  
  
**97.533.241/0001-38**  
**M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME**  
RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120  
APUCARANA - PR

**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**FLAVIO ANTONIO EPAMINONDAS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1846705-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 275.382.309-04 09/04/1958

FILIAÇÃO  
**CELSO FERREIRA SANTOS**  
**LAURITA EPAMINONDAS SANTOS**

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02874404816 20/06/2018 12/04/1993

**OBSERVAÇÕES**

*FL-5-6*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CURITIBA, PR 21/06/2013

*JACQUES (RAAD)* 20125491428  
 ASSINATURA DO EMISSOR PR905035844

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 775580704

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 775580704

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 FLS. 129  
*[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 28/05/15  
*[Handwritten Signature]*  
 Assinatura

*[Handwritten Markings]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.257.661-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/1991

NOME ODIRLEI DOZORSKI

FILIAÇÃO CLAUDIO DOZORSKI JOSEFA GURALSKI DOZORSKI

NATURALIDADE UNIÃO VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO 08/05/1978

DOC ORIGEM COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE C.NASC 3512, LIVRO=42A, FOLHA=255

CPF

MUNICÍPIO UNIÃO VITÓRIA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR Odirlei Dozorski

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura ODIRLEI DOZORSKI

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/02/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ODIRLEI DOZORSKI

Nº de Inscrição 029451369-88 Data do Nascimento 08/05/78

Prefeitura Municipal de In Leopoldina - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 05/05/15

Assinatura

Prefeitura Municipal de In Leopoldina - SC

Assinatura

130

ODIRLEI DOZORSKI

ODIRLEI DOZORSKI

ODIRLEI DOZORSKI

ODIRLEI DOZORSKI

ODIRLEI DOZORSKI



ANEXO II

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015**

Através da presente, credenciamos o Sr. **Odirlei Dozorski**, portador da Cédula de Identidade n.º **6.237.661-9/II-PR** e CPF sob n.º **029.451.369-88**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

União da Vitória/PR, em 25 de Maio de 2015.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Alvir Riesenber, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000  
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - cartorio@teixeira@eml.com.br

Marcio Machado Teixeira  
Tmulo

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**ODIRLEI DOZORSKI**.....  
.....  
.....  
Em testº ..... da verdade.

União da Vitória, PR  
25/05/2015 Hs: 09:17

Elvio Vitek - Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº WW30c.9BY1z.zCJgq 7XbMJ.k5HS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
VALIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM EMENDAS E/OU RASURAS.

Odirlei Dozorski

CPF: 029.451.369-88

Sócio Administrador

05.047.599/0001-32

**FÊNIX** Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR

**Fênix**  
INFORMÁTICA



FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME  
CNPJ: 05.047.599/0001-32  
Av. Manoel Ribas 791, sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR



ANEXO III

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 04/2015**

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

União da Vitória/PR, em 25 de Maio de 2015.

Odirlei Dozorski

CPF: 029.451.369-88

Sócio Administrador

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0479797-1</b>	CNPJ <b>05.047.599/0001-32</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>09/05/2002</b>	Data de Início de Atividade <b>01/05/2002</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AV MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000</b>			
Objeto Social - Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática. - Comércio varejista de móveis para escritório. - Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. - Comércio varejista de artigos de papelaria. - Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.			
Capital: R\$ <b>70.000,00</b> (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>70.000,00</b> (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88	69.300,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10	700,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: <b>12/06/2014</b>	Número: <b>20143630660</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>			

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 08 de abril de 2015

15/250540-7



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Aleides Maria Pacinco*  
R.G. 1.245.438-4 / PR

C 8 ABR. 2015

Prefeitura Municipal de Imbuizópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 05/05/15  
*[Assinatura]*  
Assinatura



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro, União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 05/05/15

Assinatura

Francis

Odirlei



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**ODIRLEI DOZORSKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 - Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Municipal de União da Vitória - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 05/05/15  
Assinatura

*(Handwritten signatures and initials)*  
Francis  
Dozorski



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)

Prefeitura Municipal de Itapetininga - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 05/05/15

Assinatura

Francis

Odinei Dognant



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória – PR, 28 de Maio de 2014.

*Odinei Berganti*  
ODIRLEI DOZORSKI

*Francis Moraes*  
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2014  
SOB NÚMERO: 20143630660  
Protocolo: 14/363066-0, DE 12/06/2014

Empresa: 41 2 0479797 1  
FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA  
- ME

*S. Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Alcides Faria Pacheco*  
R.G. 1.245.439-4 / PR

12 JUN. 2014

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 05/05/15

*[Signature]*  
Assinatura

*[Handwritten signatures and initials]*

*Odinei Berganti*

**MINISTERIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**VANDERLEI BLASKOWSKI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 2660647 SSF SC

CPF 745.817.759-49 DATA NASCIMENTO 03/04/1972

FILIAÇÃO  
**ESTEFANO BLASKOWSKI**  
**MARTA RAUEN BLASKOWSKI**

PERMISSÃO ACC CALHAIA  
 AE

Nº REGISTRO 03098430449 VALIDADE 29/10/2008 1ª HABILITAÇÃO 28/02/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 060039421

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 060039421

INTERPRINT LTDA

GOVERNADOR

*Vanderlei O. Rosso*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBANOS, SC DATA EMISSÃO 15/10/2008

*Vanderlei O. Rosso*  
 Diretor do DENATRAN  
 ASSINATURA DO EMISSOR

68327208411  
 SC051483152

**DETRAN - SC - SANTA CATARINA**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO



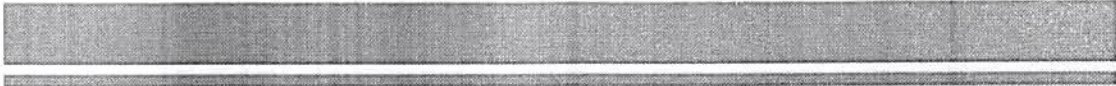
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 28/05/15

*[Signature]*  
 Assinatura

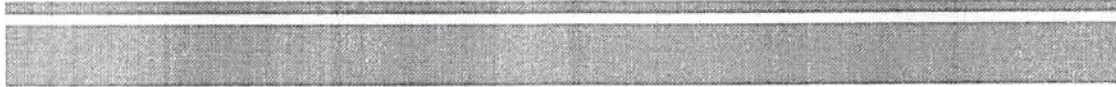
J



Produtos Esportivos  
Produtos de Higiene e Limpeza  
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

DISTRITO IPOMÉIA ,100 SALA 02 - RIO DAS ANTAS - CEP:895550 00 CX POSTAL 531  
E-mail:vwvanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 99214500 - 84257238



PREGAO PRESENCIAL N. 04/2015

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Nome da Empresa VW COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10573408/0001-06

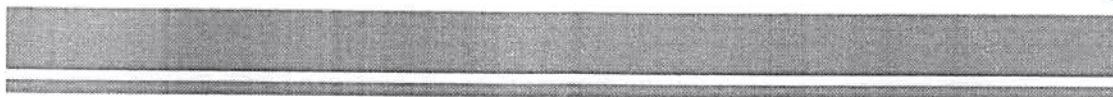
Com sede em RIO DAS ANTAS, DISTRITO DE IPOMEIA ,BARRACAO  
100 SALA 02 declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de  
17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua  
habilitação no presente processo licitatório.

RIO DAS ANTAS 28 DE MAIO 2015

RAQUEL WOLINGER DA SILVA  
SOCIA ADMINISTRATIVA  
CPF:777.371.649-87  
CNPJ: 10573408/0001-06

**VW Com. Atacadista Ltda**  
CNPJ: 10.573.408/0001-06  
Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531  
E-mail: vwvanderlei@hotmail.com  
Distrito de Ipoméia- Barracão - Sala 02  
CEP 89550-000 - Rio das Antas - SC

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637



Produtos Esportivos  
Produtos de Higiene e Limpeza  
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

DISTRITO IPOMÉIA ,100 SALA 02 - RIO DAS ANTAS -CEP:895550 00 CX POSTAL 531  
E-mail:vwvanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 99214500 - 84257238



PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

Declaração de Micro Empresa

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **VW COMERCIO ATACADISTA LTDA SITUADA EM RIO DAS ANTAS , DISTRITO DE IPOMEIA BARRACAO 100 SALA 02 CNPJ:10573408/0001-06** , por seu representante legal declara que é **Microempresa(x ) ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento .

RIO DAS ANTAS 28 DE MAIO 2015

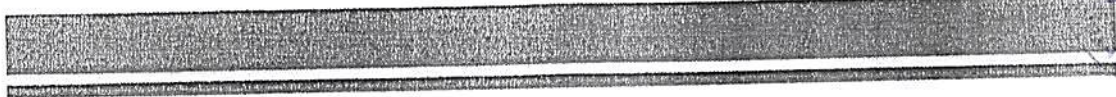
RAQUEL WOLINGER DA SILVA  
SOCIA ADMINISTRATIVA  
CPF: 777.371.649-87 – RG:2664655 – ORGAO EMISSOR: SSPSC  
CNPJ: 10.573.408/0001-06

**VW Com. Atacadista Ltda**

CNPJ: 10.573.408/0001-06  
Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531  
E-mail: [vwvanderlei@hotmail.com](mailto:vwvanderlei@hotmail.com)  
Distrito de Ipoméia- Barracão - Sala 02  
CEP 89550-000 - Rio das Antas - SC

NY Com. Alcoholic Lique  
CNYL TO STATION 106  
Form (NY 100) - 1955  
State of New York - 1955  
NY - 100-100-100-100

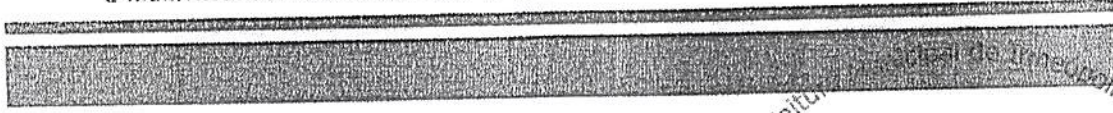




Produtos Esportivos  
Produtos de Higiene e Limpeza  
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

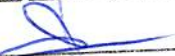
DISTRITO IPOMÉIA ,100 SALA 02 - RIO DAS ANTAS - CEP:895550-00 CX POSTAL 531  
E-mail:vwanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 99214500 - 84257238



### PROCURAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jurema - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

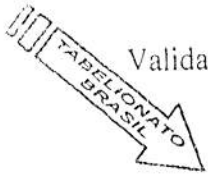
Data: 28 / 05 / 15

  
Assinatura

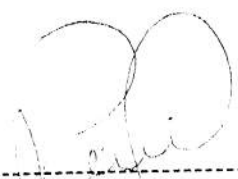
OUTORGANTE: A empresa VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ:10573408/0001-06, Sediada ao Distrito de Ipomeia ,100,barracão sala 02, interior- Rio das Antas , Estado de Santa Catarina,neste ato representada pelo seu REPRESENTANTE LEGAL , Raquel Wolinger da Silva,brasileira,residente domiciliado na cidade de Caçador,estado de Santa Catarina,inscrito no CPF n. 777.371.649-87 , e RG: 10/R2.664.655;

OUTORGADO: O Sr.VANDERLEI BLASKOWSKI, RG;2660647 CPF: 745.817.759-49 ,brasileiro,vendedor;

PODERES: Representar a Outorgante,em todas as modalidades Pregão,dispondo de poderes gerais de representação para formulação dos lances na sessão pública,examinar e visar documentos,concordar,discordar,proceder a impugnações,interpor recursos e renunciar a recursos,e todos os demais atos inerentes ao certame



Validade 120 dias



RAQUEL WOLINGER DA SILVA  
Sócia administrativa  
CPF:777.371.649-87



RIO DAS ANTAS 10 DE ABRIL DE 2015

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 05  
FONE/FAX: (49) 3561-7900  
GUSTAVO DA SILVA BRASIL - TABELIÃO  
Seg. à Sex.: 8:30 às 18:00

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAÇADOR - SC  
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

RAQUEL WOLINGER DA SILVA (DVO:6699-MC3Y) .....

Emolumentos: Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,36 | 1/5to de Fiscalização pago R\$ 1,65 | Total R\$ 4,10 | Recibo N° 247568  
Caçador - 10 de abril de 2015

Ana Paula Milane - Escrevente  
CONFIRA OS DADOS DO ATO EM [www.tjsc.jus.br/sefo](http://www.tjsc.jus.br/sefo)

